

Terça-Feira, 15 de Abril de 2025

## **Vereador propõe Moção de Repúdio contra deputados que derrubaram veto sobre mercadinhos em presídios**

**Polêmica**

Redação do rufandobombnews

Câmara Municipal de Cuiabá deve votar na próxima terça-feira (15) uma Moção de Repúdio contra os 13 deputados estaduais que votaram pela derrubada do veto do governador Mauro Mendes (União Brasil) ao trecho da lei que proibia a comercialização de produtos em presídios de Mato Grosso — os chamados “mercadinhos”.

O requerimento da moção foi apresentado pelo vereador Dilemário Alencar (União Brasil), que classificou a decisão dos parlamentares estaduais como “um desatino que causou perplexidade e indignação”.

“Eles deram a entender que ficaram do lado da bandidagem. A Secretaria de Justiça fez um levantamento e constatou que detentos têm acesso a produtos como azeite de oliva, Nutella, amaciante de roupas, cigarros Marlboro e até cuecas de grife. É um absurdo”, declarou Dilemário.

O vereador também citou investigações do Ministério Público que apontaram o uso de mercadinhos dentro da Penitenciária Central do Estado, em Cuiabá, por facções criminosas para movimentar grandes quantias de dinheiro obtido por meio de atividades ilegais.

Dilemário cobrou que a Assembleia Legislativa revele os nomes dos deputados que votaram pela derrubada do veto. A votação foi realizada de forma secreta, conforme prevê o regimento interno da Casa em casos de análise de vetos do Executivo. Até o momento, apenas o deputado Lúdio Cabral (PT) confirmou publicamente seu voto favorável à manutenção dos mercadinhos.

“Esses deputados deram um tapa na cara do povo cuiabano ao votar de forma secreta para beneficiar bandidos, muitos deles traficantes, esturpadores e feminicidas. Mesmo sem saber todos os nomes, apresento essa moção em repúdio ao deputado Lúdio, representando os demais que também participaram desse ato reprovável”, afirmou Dilemário.

A expectativa é que a moção seja discutida e votada na sessão ordinária da Câmara na terça-feira.